

## **P O R T A R I A N º 0 0 3 / 2 0 2 2**

**De 15/fevereiro/2022**

Concede Férias ao funcionário João Paulo Ferreira.

**RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM**, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, atendendo ao que foi requerido, na data de ontem, pelo senhor João Paulo Ferreira, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caconde,

### **RESOLVE:**

I - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao funcionário João Paulo Ferreira, a partir do dia 07 de março de 2022, referente ao período 2020/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 15 de fevereiro de 2022.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

Presidente